



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO XIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET COM IP DEDICADO DE 58 MBPS FULL DUPLEX, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ATUA NET-PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua José Cañellas, inscrita no CNPJ sob n.º 08.852.304/0001-99, neste ato representado por seu representante legal Sr. **RAFAEL SIMONI FERIGOLLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 08.852.304/0001-99, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1074106202, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 64/2013 e Processo nº 299/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 260/2013, datado de 02 de dezembro de 2013 e termos aditivos I a XII.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula TERCEIRA- *do prazo de entrega*, prorrogando a vigência do contrato até 01 de Dezembro de 2018, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 7.361,68 (sete mil trezentos e sessenta e um reais com sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: 


CPF: 973.655.050-87

Frederico Westphalen, 01 de outubro de 2018.


RAFAEL SIMONI FERIGOLLO

ATUA NET-PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Contratada

Diane Freo Mazutti: 
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br